



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 7/2024 - NSDE-RV/DE-RV/CMPRV/IFGOIANO

RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Edital nº 09, de 29 de agosto de 2024 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO — CAMPUS RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar** o EDITAL Nº 09, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Substitutos.

Onde se lê:

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde (IF Goiano – Campus Rio Verde), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1653/REI/IFGOIANO, de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024, tendo em vista os termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 7.845/2011 e Lei nº 13.726/2018, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS para o IF Goiano – Campus Rio Verde, POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme Processo nº 23218.001263.2024-71 e 23218.002568.2024-09, nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas:

Leia-se:

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde (IF Goiano – Campus Rio Verde), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1653/REI/IFGOIANO, de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024, tendo em vista os termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº 7.312/2010, Decreto nº 7.845/2011 e Lei nº 13.726/2018, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS para o IF Goiano – Campus Rio Verde, POR TEMPO DETERMINADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme Processo nº **23218.001766.2024-47**, nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as condições a seguir discriminadas:

Rio Verde, 02 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fabiano Guimarães Silva
Diretor-Geral / Ordenador de Despesas
IF Goiano - Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV, em 03/09/2024 05:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 629073

Código de Autenticação: a8abb75922



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000